



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO N° 112/2025

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Vereador **Jovenil Rodrigues de Godoys**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Indicação ao Poder Executivo Municipal a realização de serviços com cascalho para nivelamento na entrada da PR-566, localidade de 7 de Setembro, em frente à Granja Franciosi e que dá acesso à propriedade da família Menin e do Sr. Marcelo Soares.

Justificativa: Devido às recentes condições climáticas e ao fluxo de veículos, criou-se um desnível significativo entre o asfalto da rodovia e o cascalho da estrada de acesso. Esse desnível tem causado transtornos e dificuldades na passagem de veículos, representando um risco de acidentes e danificando a suspensão dos carros. O serviço de cascalhamento e nivelamento é essencial para eliminar essa diferença de altura, garantindo um acesso mais seguro e suave para os moradores e produtores rurais da região.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 12 de setembro de 2025.

Jovenil Rodrigues de Godoys
Vereador